

PORTARIA N.º 075, de 07 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR DEFINITIVA, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, a concessão de 60% (sessenta por cento) de Incentiva Pós-Graduação, calculado sobre o vencimento base, à docente ALESSANDRA SANTOS SALES, cadastro nº. 92.007965, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, Campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Ciência da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR